



: - PORTARIA N.º 327, DE 18 DE OUTUBRO DE 2.024 - :

(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares aos servidores que especificam, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos do Artigo 153, da Lei Complementar nº 007, de 10 de dezembro de 2004, conceder aos servidores abaixo especificados, férias regulamentares, a saber:

- **ANDREIA TOBIAS DA ROSA CUNHA**, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, 10 (dez) dias, a partir de 18 de setembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 27 de fevereiro de 2022 a 26 de fevereiro de 2023;
- **ANTONIO DE MACEDO**, Motorista, 15 (quinze) dias, a partir de 03 de setembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 04 de fevereiro de 2023 a 03 de fevereiro de 2024;
- **CLELIA APARECIDA DE MORAIS**, Ajudante Geral, 15 (quinze) dias, a partir de 15 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 03 de agosto de 2023 a 02 de agosto de 2024;
- **EVANIA DO NASCIMENTO BARROS**, Auxiliar de Enfermagem, 15 (quinze) dias, a partir de 01 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 06 de janeiro de 2023 a 05 de janeiro de 2024;
- **FELIPE PRADO IDALGO**, Diretor de Recursos Humanos, 15 (quinze) dias, a partir de 04 de setembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 26 de junho de 2022 a 25 de junho de 2023;
- **FLAVIA DE PAULA GODOI**, Ajudante Geral, 15 (quinze) dias, a partir de 08 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 16 de março de 2022 a 15 de março de 2023;
- **JESUS ALBA CUADRADO**, Médico Plantonista Ortopedista, 15 (quinze) dias, a partir de 03 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 02 de dezembro de 2020 a 01 de dezembro de 2021;
- **JULIANA GONCALVES DAS NEVES**, Ajudante Geral, 15 (quinze) dias, a partir de 10 de setembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2024;
- **LUCINEIA DE OLIVEIRA CAMARGO**, Chefe de Gabinete, 20 (vinte) dias, a partir de 09 de setembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 17 de novembro de 2019 a 16 de novembro de 2020;
- **MARIA BENEDITA LOPES**, Técnico de Enfermagem, 10 (dez) dias, a partir de 21 de setembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 16 de agosto de 2021 a 15 de agosto de 2022;

Continua...



: - PORTARIA N.º 327, DE 18 DE OUTUBRO DE 2.024/Concl. - :

- **RICARDO SEBASTIAO LOPES**, Escriturário, 20 (vinte) dias, a partir de 23 de setembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024;
- **RODRIGO SANT ANNA**, Assessor I, 20 (vinte) dias, a partir de 16 de setembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2023 a 09 de fevereiro de 2024;
- **VIVIANE APARECIDA DE SIQUEIRA DA LUZ VERONICO**, Escriturário, 10 (dez) dias, a partir de 09 de setembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 23 de julho de 2023 a 22 de julho de 2024.

Artigo 2º - As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Artigo 3º - A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 18 de outubro de 2.024, 60º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos